



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



LEI Nº 5.673 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Patrocínio/MG através de seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal Autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, no mesmo valor, conforme previsto na Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo único. Os créditos devem conter as seguintes especificações:

- a) Classificação Institucional e funcional programática;
- b) Elemento de despesa;
- c) Fonte de recursos;
- d) Controle orçamentário;
- e) Programa de governo;
- f) Valor R\$

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA, LDO, e LOA, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio, 26 de dezembro de 2023.

Deiró Moreira Marra

Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal